Secretaria de Educação PC SANTA TEREZINHA 07.248.518/0001-98 Exel

Exercício: 2025

ORDEM DE PAGAMENTO

Página 215

ORDEM DE PAGAMENTO 06136	
DATA: 30/09/2025 VENCT	0:30/09/2025 PAGTO: 30/09/2025
Credor: TATIANE MARTINS DE SOUS Endereço: JUNCO Cidade: QUEIMADA NOVA	
	CEP: 64758-000
AUXILIAR ESCOLAR, NA UNIDADE ESCO	TO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO LAR HENRIQUE BENVINDO DE SOUSA, TURMA PRÉ DADE COM A LEI MUNICIPAL N° 215/2022.
Valor 1.600,00	
(um mil e seiscentos reais) * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *
Despesa Bruta:	RR\$ 1.600,00
EMP/SUB N. LOCAL FUNCIONAL NA	ATUREZA VALOR ANULAÇÃO DESCONTO LÍQUIDO
91705 / 1 OR 022001 12.361.1004.2241.0000 3.	3.90.36.00 RR\$ 1.600,00 RR\$ 0,00 RR\$ 0,00 RR\$ 1.600,00
TOTAL	RR\$ 1.600,00 RR\$ 0,00 RR\$ 0,00RR\$ 1.600,00
Despesa Líquida:	RR\$ 1.600,00
ORDEM DE PAGAMENTO	
PAGUE-SE//	EDLEUSA DIAS DE AMORIM SECRETARIA
Pagamento efetuado com o(s) seguir	nte(s) Recurso(s):
Banco Conta Ch	eque Valor R\$
001 58025 TOTAL	RR\$ 1.600,00 RR\$ 1.600,00
30/09/2025 Com os Despesa paga em	recursos acima discriminados
FABIANO GOMES DE SOUSA TESOUREIRO	
RECIBO: Recebi(emos) o valor const	ante deste(s) Empenho(s)
	-
// Ass:	None: CGC/CPF:

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL

29/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 09.50.17 1110X01110 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PREF MUN Q NOVA FEM

AGENCIA: 1110-X CONTA:

58.025-2

______ FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE: PREF MUN Q NOVA FEM BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA: 3467-3 - PAULISTANA PI CONTA: 12.406-0

FAVORECIDO: TATIANE MARTINS DE SOUSA

CPF/CNPJ:

069.070.303-14

VALOR: R\$

1.600,00

DEBITO EM: 29/09/2025

DOCUMENTO: 092928

AUTENTICACAO SISBB: 1.1DD.451.1EE.94F.A75

Secretaria de Educação

07.248.518/0001-98 PC SANTA TEREZINHA

4	PC SANTA	A TEREZINHA						
NOTA DE LIQU	JIDAÇÃO	Numero	917057 /	1	Pro	cesso:		
Ficha 383	Data	30/09/2025	Requi			Venci	30/09/20	25
Licitação	DISPEN	NSA	N°			Doc		
Fornecedor	TATIAN	IE MARTINS DE S	OUSA		069.070.303-14	Cod	4403	
Endereço	JUNCO				QUEIMADA NOV	Α	64758-000	
Recurso/Aplic	acão	Size and Elfa			Material/Serviço			
FOO Becureos	do Exercío - Despesa	s com MDE	cursos de Exercíci	os An	VALOR QUE SE EMPENHA PARA PA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO UNIDADE ESCOLAR HENRIQUE BE terPRÉSIÇENDIRÁRIOUNISTEGRAL, EM CO MUNICIPAL № 215/2022.	AUXILIAR I NVINDO DE	ESCOLAR, N E SOUSA, TI	NA JRMA
OR 02 20 01		Poder Execut	ivo Municipal ınicipal de Educaç	ão		Bru		1600
02 3.3.90.36.27 12.361.1004.2	2241.0000	SERVIÇO DE	: APOIO ADMINIS das Atividades do	TRAT	IVO, TÉCNICO E OPERACIONAL o	Liq	ui	1600
Valor do Empo	enho	Lio	quidado até Data 1.600,00		Valor Liquidado 1.600,00		* * * * * *	Sald 0,00
	1.600,0	0 um mil e seiscen	os reais * * * * * * *	* * * *	********			
Autorizado	no allowants.	A CONTRACTOR	>		Contabilizado			

30/09/2025

EDLEUSA DIAS DE AMORIM

30/09/2025

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA

Secretaria de Educação

07.248.518/0001-98 PC SANTA TEREZINHA

NOTA EMPENH	O Numero 917057		Processo:	
Ficha 383	Data 17/09/2025 Requi	Fonte: 00		
Licitação	DISPENSA	N°		
Eloitagas Eloita		(C.N.P.J.:069.070.303-14	Cod 4403
Fornecedor Endereço	JUNCO	QUEIMADA N	QUEIMADA NOVA 64758	

Material/Serviço

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AUXILIAR ESCOLAR, NA UNIDADE ESCOLAR HENRIQUE BENVINDO DE SOUSA, TURMA PRÉ II, HORÁRIO INTEGRAL, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 215/2022.

Fonde de Recurso STN:

1.500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Código de Aplicação:

200 Educação - Despesas com MDE 000 Educação - Despesas com MDE

Fonde de Recurso TCE/PI:

Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos

Recursos não Vinculados de Impostos 500

Recursos Ordinarios 00

9999 Não se Aplica

Poder Executivo Municipal OR - Ordinario

Secretaria Municipal de Educação 02 20 01

SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL 02

Manutenção das Atividades do Ensino 3.3.90.36.27

12.361.1004.2241.0000

Empenhado até Data Dotação Inicial 600.000,00

504.256,07

Valor Empenhado 1.600,00

Saldo Atual 94.143,93

1600

1600

0

Bruto

Desc

Liqui

1.600,00 um mil e seiscentos reais *

Autorizado

17/09/2025

Contabilizado

17/09/2025

EDLEUSA DIAS DE AMORIM

SECRETARIA

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA CONTADOR - CRC: 021438/0-1/PE



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



C.I Nº099Q/2025

De: Secretaria de Educação

PARA: SECRETARIA DE FINANÇAS

Queimada Nova - PI, 17 de setembro de 2025.

Assunto: solicitação de empenho.

Venho por meio deste, solicitar de V.S.ª o empenhamento do valor de R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais), para o SRª TATIANE MARTINS DE SOUSA, CPF:069.070.303-14, residente a Povoado Cantinho, Zona Rural, Queimada Nova - PI, CEP:64758-000, REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS COMO AUXILIAR ESCOLAR, NA UNIDADE ESCOLAR HENRIQUE BENVINDO DE SOUSA NA TURMA DO PRÉ II, HORARIO INTEGRAL, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 215/2022.

DESPESA PAGA COM RECURSO DO FME

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500

DADOS BANCÁRIOS:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - C/P

AGÊNCIA: 3467

OP: 013

CONTA: 12406-0

Atenciosamente,

Edléusa Dias de Amorim

Secretaria Municipal de Educação







TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Eu, TATIANE MARTINS DE SOUSA, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Localidade Cantinho – Zona Rural - Queimada Nova – PI. Portadora do CPF n.º 069.070.303-14, carteira de identidade nº 069.070.303-14, – SSP/PI pelo presente instrumento, formalizo adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário até final o período de 01 de setembro a 30 de setembro do ano letivo de 2025, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de janeiro de 1988, na condição de AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES, responsável pelo auxílio nas atividades de aprendizagem e outras realizadas por alunos turma PRE II período integral na Unidade Escolar HENRIQUE BENVINDO DE SOUSA, orientada pelo professor titular da mesma, em escolas públicas da rede Municipal de Ensino de Queimada Nova -(PI), estando ciente de que farei jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Queimada Nova - PI, 30 de setembro de 2025

Tatione Martins de Sousa

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 07.248.518/0001-98

Rua Felipe Rodrigues Coelho nº 684, Centro, CEP: 64.758-000 - Queimada Nova - PI





ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº 38/2025

Regulamenta a atividade voluntária prevista na Lei nº 215/2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Queimada Nova, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Queimada Nova e,

Considerando a Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, publicado no DOU de 19.02.1998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências.

Considerando a Lei nº 215, de 05 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 06.04.2022, que dispõe sobre a criação da atividade voluntária de auxiliar de serviços escolares, monitores de transporte escolar e cuidadores escolares no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Queimada Nova. Decreta:

Art. 1º A atividade de voluntariado no âmbito da Rede Municipal de Educação poderá ser para as atividades de suporte a execução de atividades de acompanhamento dos educandos em deslocamento e/ou que precise de auxílio para desempenhar atividades cognitivas.

§ 1º O auxílio financeiro, a título de ajuda de custo para transporte e alimentação no desempenho dessas atividades voluntárias, será de R\$ 700,00 (setecentos reais) para monitores de transporte escolar por turno trabalhado, e de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para cuidadores escolares por turno trabalhado.

§ 2º O ressarcimento de que trata o § 1º deste artigo será efetuado ao Voluntário, mediante apresentação de Relatório e Recibo Mensal de Atividades Desenvolvidas por Voluntário, o qual deverá ser mantido em arquivo pela unidade escolar onde a atividade for desenvolvida pelo prazo de 20 (vinte) anos.

Art. 2º As despesas com auxílio financeiro aos voluntários deste programa, serão providas com os recursos próprios.

Art. 3º A Secretaria Municipal da Educação fará a seleção dos voluntários.

Art. 4º A Secretaria Municipal da Educação poderá expedir normas complementares a este Decreto.

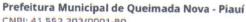
Art. 5º Revoga-se o Decreto nº 021/2024.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova - PI, 03 de Julho de 2025.

Gilmar Macedo de Andrade

Prefeito Municipal











1D: D19F3BFF50C94





creto nº 38/2025

O Prefetto Municipal de Quelmada Nova, no uso das atribuições que lhe são con Lei Orgánica do Município de Quelmada Nova e,

Considerando a Lei Fédera: nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, publicado no DOU de 19.02.1998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências.

Considerando a Lei nº 215, de 05 de atyri de 2022, publicado no Diário Oficial dos Munic de 06.04.2022, que dispõe sobre e criação da atrividade voluntária de auxiliar de serviços escol monitores de transporte escolar e cuidadores esculares no âmbito de Seguetaria Municipa Educação de Quermada Nova.

Educação se sperimento de Decreta:

Art. 18 à atividade do voluntáriado no Sinbiso da Rede Municipal de Educação poderá ser para as atividades: de acompanhamento dos educandos em deslocamento e/ou que precise de auxilio para desempenhar atividades cognitivas.

§ 1º O auxilio financeiro, a título de ajuda de custo pire transporta e alimentação no desempenho destas atividades voluntárias, será de 85 700,00 (setecentos reals) para monitores de transporte escolar por trumo (relialhado, e de R5 800,00 (otocentos reals) para cuidadores escolares por terno trabalhado.

\$ 2º O ressarcimento de que trata o § 1º deste atrigio sera efetuado ao Voluntário, mediante apresentação de Relatorio e Recino Mensal de Alividadas Desenvolvidas por Voluntário, o qual decerá ser mantido em arquivo pela unitiade escolar unde a aturidade for desenvolvida pelo prazo de 20 (vificio anos).

Art. 37 A Secretaria Municipal da Educação fará a seleção dos voluntários.

Art, 4º A Secretaria Múnicipal de Educação poderá expedir normas compli Decreto.

Art. 59 Revoga-se o Decreto nº 021/2024

Art. 6º Esté Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrastivos a 01 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cusimada Nova - Pl. 03 de Julho de 2025.



tina. N° 780 - Centro, CEP 64758-000 - G-mimorio Never - Pt



ID: 106FE7BCA6114



ESTADO DO PIAUÍ
PREFETURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ COPIL: 06.836.807/0001-00
End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, PRATA DO PIAUÍ – CEP. 64.370-000
Email.: <u>pretopianti@provil.com</u>

DECRETO MUNICIPAL Nº 18, DE 03 DE JULHO DE 2025

Convoca a 12º Conferência Municipal de Assistência Social de Prata do Plauí:

O Prefeito do município de Prata do Piaul (PI), Acelino Mendes de Moura no uso de suas atribuições

Art. 1º Fica convocada a 12º Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 15 de julho de 2025, com o tema "20 anos do SUAS: construção, proteção so

Art. 2º A 10ª Conferência Municipal de Assistência Social será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Cleudiana da Silva Pereira e presidida pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sandra Maria Rodrigues Montairo Moura.

Art. 3% São objetivos da 12% Conferência Municipal de Assistência Social:

l , reaffrmar a assistência social como um direito, uma política pública essencial que deve resistir retrocessos e evoluir em sua capacidade de garantir dignidade e cidadania.

II. fortalecer o protagonismo, participação e autonomia dos sujeitos políticos capazes de questionar as opressões e violações de direitos e as designaldades que são submetidos cotidianamente.

Art. 4º O regimento interno da 12º Conferência Municipal de Assistência Social será elaborado pela Comissão Organizadora constituída por esse decreto.

Parágrafo Único: O regimento interno da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social disp sobre a sua organização e o seu funciona

Art, 5º A Secretária Municipal, Sandra Maria Rodrígues Monteiro Moura, por meio da Secretária Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal de Assistência Social, dará publicidade aos resultados da 12# Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 6º As despesas com a organização e a realização da 12º Conferência Municipal de Assistência Social ocorrerão à conta de recursos orçamentários municipais e das dotações orçamentárias consignadas à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prata do Piaui (PI), 03 de julho de 2025.

ACELINO MENDES DE Assituado de forma displata por ACRI MOURA: 16046023840 cidades 2028,07.03 125 (126-0300)

Acelina Mendes de Moura

PRATA DO PIAUI

ID: 848D056E2C484

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI CNPJ:: 06.636.807/0001-00 End.: Rua Rui Barbosa. 210, centro, Prata de Pisul-PI. CEP.: 64.376-000

Email: pratapipref@gmail.com

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando os autos do processo, RATIFICO os termos e AUTORIZO a compra por Pronto Pagamento nº 003/2025 a empresa: ATELIER SONHOS BORDADOS LTDA, para a Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo destinado ao Programa Escola em Tempo Integral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Prata do Plaul-PI, através da Secretaria Municipal de Educação, através da Secretaria Municipal de Educação, no valor global de R\$ 6.905,15 (seis mil, novecentos e cinco reais e quinze centavos).

Assinado de forma agrado Piaul - PI, 01 de julho de 2025.

ACELINO MENDES DE POT ACELINO MENDES DE MOURA:16046023840 Dados: 2025.07.01 12:41:43

ACELINO MENDES DE MOURA Prefeito Municipal

ID: 3F03C4E9476F4



RSTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PE
Ende: Rua Rei Barboo, 21th, ceum. Piau de Piauí-PL CUP.: 64.370-000
Emde: Rua Rei Barboo, 21th, ceum. Piau de Piauí-PL CUP.: 64.370-000
Emde: Ruaineira filosophi

- 0	Ω	n	۶	ХΑ	3

X	Fornecimento

Serviço

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025 PRONTO PAGAMENTO Nº 003/2025

EMPENHO Nº

Razão Social: ATEUER SONHOS BORDADOS LTDA - ME

CNPJ: 54.080.573/0001-00

ndereço: R ALVARO MENDES, nº 1207, bairro centro, TERESINA -- PI.

	and the second section of the second	UNIDADE	QUANT	8A88.8 (JA (CROS) 54 (986.373/0001-98)		
ITEM DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO			IMPECO UNITARIO	VALDA	
1	COLHÕES	UND	20	RS 185,00	RS 4.280,00	
2	TOALHAS	UND	28	85 39,97	85 917,70	
3	LENÇOL	UND	20	96.89,00	AS 798:00	
4	LENÇO UMEDECIDO	UND	15	85 17.99	48, 269,85	
5	TRAVESSEIROS	UNO	20	NJ 341,000	RS 220 (20	
6	FRONHAS	UND	20	85 9,40	85 199,50	
7	COBERTORES	UND	20	R9/25,00	#5 500,70	
8	PCT PRALDAS C/15	PCT	2	83 109,90	219.A0	
	TO	AL GERAL			85 5 905.35	

Unidade: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Funcional Programático: 12.361.0061;1054.0000 - Programa Escola em Tempo Integral Categorio: A4,90.52.00 - Fonte: 156 Recursos do FRDE Fonte: 156 Recursos do FRDE

DATA: 01/07/2025.

ACELINO MENDES DE ACELINO MENDES DE MOURA:16046023840 MOURA:16046023840 Oades: 2035:07:01 12:42:13 -03:00

ACELINO MENDES DE MOURA

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL www.diariooficialdasprefeituras.org